

Ofício n.º 003/2020-COPIL/AMAZONASTUR

Manaus, 10 de junho de 2020.

**Ref: Procedimento de Licitação nº 002/2020.**

Senhores licitantes,

Tendo em vista a Instrução Normativa RFB n. 1952, de 125 de maio de 2020 e Medida Provisória n. 931, de 30 de março de 2020 as quais prorrogam o prazo para o envio do Balanço Patrimonial via sistema Público de Escrituração Contábil – SPED e ainda quanto ao registro na Junta Comercial para o último dia de julho de 2020, informamos o que segue:

- O prazo para apresentação do Balanço Patrimonial, ano base de 2019, e respectivas demonstrações contábeis, está prorrogado até o último dia útil do mês de julho de 2020. Portanto, para participação nas licitações desta AMTUR, será admitida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, durante este período.

Diante do exposto, considerando que a informação acima não altera as especificações iniciais, bem como o universo dos participantes, permanece inalterada a data de Reabertura do PL nº 002/2020 em 18/06/2020 às 10h00 nesta Amazonastur, passando este Ofício a fazer parte integrante do Procedimento Licitatório nº 002/2020.



**ANDREYA FABIANA RODRIGUES CAVALCANTE**  
Presidente da COPIL

